



ATA CONJUNTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro, às 9 horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Daniela Bezerra Cavalcanti, Flávio Ramos da Silva e Diego Valença Ramos de Oliveira respectivamente, representantes da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, suplente representante da Prefeitura Municipal de Olinda e representante da Prefeitura Municipal do Recife, juntamente com os membros do Conselho de Administração Renato Barbosa Cirne, Felipe Luiz, Maria Verônica e Josemir Rufino da Silva respectivamente, representante da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, Secretaria de Mobilidade Urbana, Prefeitura Municipal de Olinda e Prefeitura Municipal de Camaragibe, Phillipe de Aquino Pereira, representante da AUDIMEC, Thaysa Suely Beltrão Paiva e Ana Mônica de Souza Carvalho, representantes da Assessoria Especial de Controle Interno do CTM, Fernando Azevedo Coordenador de Gestão Organizacional do CTM, Maria da Conceição Lima de Araújo, Gerente Financeira do CTM, com o objetivo de analisar o relatório de Auditoria Independente referente às Demonstrações Contábeis do 3º Trimestre DE 2024 e o andamento das providências tomadas quanto ao processo de solução das despesas fora do e-FISCO.

Após a abertura da sessão conduzida pela Srª Thaysa Suely Beltrão Paiva, apresentando a todos os participantes da mesa, a chegada de um novo membro, o representante do Município de Camaragibe, o Sr. Josemir Rufino. Em seguida, a Srª Thaysa Paiva apresentou a pauta a ser discutida e passou a palavra ao Auditor, Sr. Phillipe Aquino, representante da AUDIMEC, que iniciou a apresentação da opinião adversa emitida sobre a auditoria realizada no CTM, referente ao ano de 2024. O Sr. Phillipe Aquino explicou os pontos abordados nos relatórios de auditoria trimestrais, destacando que os dados avaliados foram referentes ao terceiro trimestre do ano, que compreende os meses de julho a setembro de 2024. Ele ressaltou que o relatório do quarto trimestre ainda está pendente e alertou que, como os ajustes necessários não foram realizados a tempo para o fechamento deste trimestre, uma nova opinião adversa deverá ser emitida. O Conselheiro Renato Cirne sugeriu que o CTM utilizasse a Nota Técnica elaborada por ele e pela Conselheira Fiscal Daniela Cavalcanti no ano de 2024 para atualizá-la em relação ao andamento das ações para solução dos pagamentos que foram realizados fora do e-fisco nos anos de 2014 à 2022 e incluísse tal documento no formato de Notas Explicativas, para demonstrar uma versão mais atualizada do cenário em questão no Relatório de Auditoria.

Na sequência, a Gerente Financeira, Srª Maria da Conceição, fez esclarecimentos sobre as medidas de controle que estão sendo implementadas para aprimorar o processo de controle de estoque. Ela informou que essas ações ainda não estão refletidas no relatório do terceiro trimestre, mas serão consideradas no relatório subsequente. Durante sua fala, foi destacada a necessidade de contar com a presença

do Gerente da área de Patrimônio e Logística para esclarecer algumas dúvidas relacionadas ao setor. O Conselheiro também solicitou que fosse agendada uma reunião com a SEMOBI, o Presidente do CTM, a equipe financeira e o próprio Conselheiro solicitante, a fim de discutir a atual situação financeira e contábil do Consórcio.

Em seguida, a Sr^a Kilma Gouveia, representante da Coordenadoria Jurídica, foi convidada a tratar sobre a atualização dos valores constantes no Regimento de Compras do CTM, o qual necessita da aprovação do CONSAD, conforme despacho do jurídico (doc. 64221096). O Conselho de Administração aprovou a demanda de Atualização dos Valores Constantes no Regimento de Compras do CTM referentes à Dispensa de Licitação, tendo em vista que os outros órgãos já atualizaram os respectivos valores, para o exercício de 2025, em equiparação ao Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024 em unanimidade.

Por fim, o Conselho Fiscal solicitou maior atenção aos prazos para o envio dos relatórios, a fim de garantir que os Conselheiros tenham tempo adequado para análise e avaliação dos documentos.

Daniela Bezerra Cavalcanti

Representante da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura do Estado

Diego Valença Ramos de Oliveira

Representante da Prefeitura da Cidade do Recife

Flávio Ramos da Silva

Representante da Prefeitura Municipal de Olinda

Renato Barbosa Cirne

Representante da Secretaria da Controladoria Geral do Estado

Maria Verônica de Lima Santos

Representante da Prefeitura Municipal de Olinda

Felipe Luiz Fonseca dos Santos

Representante da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura do Estado

Josemir Rufino da Silva

Representante da Prefeitura Municipal de Camaragibe

Ana Mônica de Souza Carvalho

Representante da Assessoria Especial de Controle Interno do CTM

Thaysa Suely Beltrão Paiva

Representante da Assessoria Especial de Controle Interno do CTM

Fernando Azevedo

Coordenador de Gestão Organizacional

Maria da Conceição Lima de Araújo

Gerente Financeira do CTM



Documento assinado eletronicamente por **Ana Monica de Souza Carvalho**, em 11/04/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Valença Ramos De Oliveira**, em 11/04/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Bezerra Cavalcanti**, em 11/04/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaysa Suely Beltrão Paiva**, em 22/04/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ramos Da Silva**, em 22/04/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josemir Rufino da Silva**, em 24/04/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Barbosa Cirne**, em 24/04/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Luiz Fonseca dos Santos Albuquerque**, em 28/04/2025, às 03:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Lima de Araujo**, em 08/05/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azevedo Fernandes**, em 27/05/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63816772** e o código CRC **7A746850**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: